



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.608 /

## **“CANCELA INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA QUE ESPECIFICA.”**


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.923/03,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica cancelada a inscrição de Dívida Ativa Municipal de responsabilidade do contribuinte José Cassimiro de Abreu Filho, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza dos exercícios de 1998 a 2000.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda